



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.196/2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 04.10.2022

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente - Leandro Mazzutti - PDT; Vice-Presidente - Belonir Vendruscolo - PSDB; Primeiro Secretário - Jorge Alan Souza - PSDB; Segundo Secretário - Raul Pazuch da Silva - PSDB. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dezoito horas e quarenta minutos. Na Sessão estavam presentes 8 (oito) vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Gabriel Lamonatto - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Belonir Vendruscolo - PP, Raul Pazuch da Silva - PSDB., Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão e, em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje. **MATERIA DO PODER EXECUTIVO:** Foi lido **PARECER CONJUNTO Nº 93/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 094, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO À ENTIDADE, "CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FREDERICO WESTPHALEN – CDL", NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti - PDT e Secretariados pelo Vereador Raul Pazuch da Silva - PSDB, do que eu, Raul Pazuch da Silva - PSDB, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti – PDT
Presidente

Raul Pazuch da Silva – PSDB
Segundo Secretário